

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO FATOR RENDA GALPÃO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/MF nº 29.614.033/0001-03

Pelo presente instrumento particular, o **BANCO FATOR S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.664.196/0001-06, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, Bairro Itaim Bibi, São Paulo - SP, credenciado na Comissão de Valores Mobiliários - CVM em 30/05/1997 através do Ato Declaratório nº 4.341 ("Administrador"), na qualidade de Administrador do **FATOR RENDA GALPÃO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** ("FUNDO"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº **29.614.033/0001-03**, vem, por seus representantes abaixo assinados, por meio deste instrumento particular, considerando que:

- (i) Em 09 de maio de 2022 o FUNDO foi constituído pelo Administrador sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução CVM 472 de 31 de outubro de 2008 e foi registrado na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") no mesmo dia da constituição, sob o código nº 032205;
- (ii) foi aprovada, na data de constituição do FUNDO, a primeira distribuição pública primária de cotas do FUNDO, com esforços restritos, sob a égide da Instrução CVM nº 476 de janeiro de 2009, conforme alterada; e
- (iii) considerando que a primeira distribuição pública primária de cotas do FUNDO teve início em 16 de maio de 2022, tendo o coordenador líder realizado todas as prorrogações permitidas na legislação vigente e, alcançado o limite de prorrogações, sem que tenha ocorrido qualquer captação, o Administrador decide atuar, nas suas permissões conforme a legislação vigente, para cancelamento do FUNDO.

O Administrador delibera pelo consequente cancelamento do FUNDO, nos termos da legislação vigente, a partir desta data, servindo este presente instrumento particular como documento hábil para todos os procedimentos legais necessários, inclusive, mas não se limitando, para a baixa na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica perante a Receita Federal do Brasil.

São Paulo, 04 de novembro de 2024.

BANCO FATOR S.A.